



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA



GABINETE DO PREFEITO

CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO  
QUE QUEREMOS

CERTIFICADO QUE

O Documento de N° 01: 390/19  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 30 12 19

**DECRETO Nº 390/2019.**

**De 30 de dezembro de 2019.**

Responsáveis 93

**DESIGNA SERVIDOR INTEGRANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO E DO SERVIDOR PÚBLICO - COMPAQ, PARA ASSUMIR A PRESIDENCIA DA MESMA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DA PRESIDENTE TITULAR.**

**O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, mais especificamente em seu art. 100,

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XI do art. 4º do Regimento Interno homologado pelo Decreto nº 86/2006;

CONSIDERANDO, que o período de férias da titular da função de presidente e que os trabalhos da Comissão não podem parar durante este período;

CONSIDERANDO, a escolha feita pelos membros da comissão,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica DESIGNADO o membro da COMPAQ Pedro Paulo Batista Soares para, durante o período de 02 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020, desempenhar as funções de presidente da Comissão em substituição a Sra. Jussara Borchardt de Barros, atual presidente da Comissão, de acordo com o Decreto nº 187/2019.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Boa Vista do Incra, 30 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

  
**CLEBER TRENHAGO,**  
**Prefeito Municipal.**